



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº. 296 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso VI, combinado com a alínea “b” do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº007 de 02 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimentos à servidora **FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA RODRIGUES**, portadora do CPF 106.987.826-07, pelo prazo de 02(dois) anos, a partir de 13 de setembro de 2021.


Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, 13 de setembro de 2021.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação* em *13/09/21*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: www.divino.mg.gov.br